

**DECRETO Nº 25, DE 24 DE JUNHO DE 2026**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUCÁS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DOS JOVENS IRMÃOS ANTÔNIA ADRIELY FREIRES DOS SANTOS E CARLOS MANOEL FREIRES DOS SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o profundo pesar que acomete toda a comunidade do Distrito de São Pedro do Norte e todo o Município de Jucás em razão do trágico falecimento dos jovens irmãos Antônia Adriely Freires dos Santos e Carlos Manoel Freires dos Santos;

**CONSIDERANDO** a consternação e a solidariedade manifestadas pela população aos familiares e amigos neste momento de dor;

**CONSIDERANDO** o sentimento de luto compartilhado por toda a comunidade, especialmente em respeito aos pais dos jovens falecidos, Sr. Francisco Damião dos Santos e Francisca Freires Teixeira, bem como aos demais familiares e amigos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto oficial em todo o Município de Jucás/CE, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos jovens irmãos Antônia Adriely Freires dos Santos e Carlos Manoel Freires dos Santos;

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro nos órgãos públicos municipais, na forma da legislação pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE**, 24 de junho de 2026.

**JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA**  
Prefeito Municipal

